

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis, nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para **viabilizar o retorno da cerimônia de casamento comunitário**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 25 junho de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que muitas famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um casamento civil. O casamento comunitário é uma importante ação social que garante dignidade, regularização da união civil, fortalecimento dos laços familiares e sociais, além de promover a cidadania e inclusão social.

A realização desse evento contribuirá significativamente para proporcionar às famílias carentes o direito de oficializar suas uniões de forma gratuita, possibilitando segurança jurídica e social.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito e da Secretaria competente para atender esta justa demanda da população.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 310033003500300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.